

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme **e-mail, datado de 08/05/2023**, com anuência das Magistradas permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

NAZARÉ DA MATA		
Área de Abrangência:		
Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /05/2023	Nazaré da Mata	Daniilo Félix Azevedo "2ª Vara da Comarca de Timbaúba" <e-mail: vara02.timbauba@tjpe.jus.br >
27 /05/2023	Nazaré da Mata	Carlos Antônio Sobreira Lopes "Vara Única de Condado" <e-mail: vunica.condado@tjpe.jus.br >
2 9/06/2023	Nazaré da Mata	Tito Lívio Araújo Monteiro "Vara Regional da Infância e Juventude de Goiana" <e-mail: vrij.goiana@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 09 de maio de 2023

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 09/05/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00015839-44.2023.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo as compensações requeridas pela **Exma. Dra. Fabiana Moraes Silva, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, ficando os plantões judiciários de **28/12/2021, 28/01/2023 e 30/04/2023** compensados com os expedientes forenses dos dias **17, 18 e 19/05/2023**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATAS DE 01, 04 E 09.05.2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processo SEI nº 00002668-61.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto** – ref. folga compensatória: “À Assessoria Técnica da Presidência.”

Requerimento (Processo SEI nº 00015345-09.2023.8.17.8017) – Exmo. Dr. **Carlos Neves da Franca Neto Junior** – ref. prorrogação de prazo para juntada de CTC: “ À Assessoria Técnica da Presidência, com a informação do NCFM.”

Ofício - 2065672 - 5º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO (Processo SEI nº 00016263-87.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos** – ref. férias: “ Como requer. Anote-se.”

Ofício-GAB n. 09/2023 (Processo SEI nº 00014039-28.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Iure Pedroza Menezes** – ref. averbação de tempo em ficha funcional para fins de aposentadoria: “À Consultoria Jurídica, diante da manifestação (id 2064877) por ampliação do prazo p/ juntada da CTC.”